



Regulamento Municipal de Ocupação do Domínio Público

----Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis,

Torna público que, a Assembleia Municipal em Sessão Ordinária de trinta de Abril de 2013, após o decurso da fase de apreciação pública, deliberou aprovar o regulamento acima identificado, o qual entrará em vigor quinze dias após publicação no Diário da República. -----

----Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado no Boletim Municipal e afixado nos lugares de estilo deste Município.-----

Oliveira de Azeméis, 14 de Maio de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves , Dr.)